



PORTARIA N°48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

SEFAZ
Fis. 03
Ass: 2

Amel
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/12/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

Dispõe sobre modalidade de funcionamento da
Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, do dia
26 de dezembro 2023 e 02 de janeiro de 2024.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, o Decreto n° 5719, de 21 de dezembro de 2023, em seu artigo 1° que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Santo Antônio do Descoberto, no dia 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n°5117, de 01 de setembro de 2023, em seu artigo 2°, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam estabelecidos os atendimentos junto a Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, pelos servidores abaixo elencados, via e-mails de 8h às 12h e 13h às 17h no dia 26 de novembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Departamento de Cadastro Econômico

E-mail: cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:

- Henrique Nogueira de Oliveira, matrícula n°10575;
- Karen Loyany Ramos de Sena, matrícula n°5558764;

Departamento de Cadastro Imobiliário

• E-mail: cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:

- Adriano Batista de Souza, matrícula n°5559534;
- Maria de Jesus Brito, matrícula n°1186;



Departamento de Dívida Ativa

- E-mail: dividaativa@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:
 - Angélica Alves de Moraes, matrícula nº8809;
 - Carlos Pereira do Oriente, matrícula nº8425;

Departamento Contencioso Administrativo

- E-mail: contenciosoadministrativo@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:
 - Lourival do Braga dos Santos, matrícula nº5558882;

Departamento de ISSQN

- E-mail: iss-sad@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:
 - Gilcimar Barros da Silva, matrícula nº8308,

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

- E-mail: secretariadefazenda@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:
 - Maryana Carvalho Alves, matrícula nº5559129;

Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas

- E-mail: fiscalizacaoeposturas@santoantoniiododescoberto.go.gov.br, responsáveis:
 - Hudson Alves Alecrim, matrícula nº5560336;
 - Wesley Mattos da Costa, matrícula nº5560406;

Art. 2º - Ficam escalados de sobreaviso para atender demandas urgentes, ou necessárias para fiscalização, os quais deverão ocorrer *in loco* ou na sede da Secretaria, os seguintes servidores fiscais:

- **Fiscalização *in loco* - período das 08h às 17h;**
- Amauri Luiz Silva, matrícula nº14678;
- Antônio Luiz da Cruz Souza, matrícula nº11608;
- Elizabete Sousa Rodrigues do Nascimento, matrícula nº12143;



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

SEFAZ
Fis. _____
RUB. _____

- Gisely Barros da Silva, matrícula nº8678;
- Marcelo Hugo Castelo Branco de Souza, matrícula nº10653;
- Rafael Teixeira de Sousa, matrícula nº10571;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022